



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 035/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a solicitação de registro de emergência, Processo SEI Nº 476908.000809/2023-62;

CONSIDERANDO a análise dos autos favorável, feito pela Unidade de Registro;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 33/2024 CRAGO, em que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do registro *ad referendum*, e parecer favorável de Conselheiro; e;

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Plenário, os Registros profissionais, das Pessoas Físicas:

ALINE MOREIRA GARCIA COSTA	CPF: 015.828.921-80
BRUNNO LETO FERNANDES	CPF: 002.119.955-84
BRUNO ALVES DA SILVA	CPF: 057.097.461-50
BRUNO HENRIQUE LOURENÇO SILVA	CPF: 707.655.051-26
CESAR AUGUSTO AZEREDO	CPF: 770.736.901-78
DÉBORA DE CAMARGO OLIVEIRA	CPF: 017.965.701-17
DEBORAH CASSIA DE SOUZA VIEIRA	CPF: 734.647.591-72
ERICK RICARDO DAS NEVES	CPF: 048.014.621-70
GUILHERME RODRIGUES DUTRA	CPF: 706.827.891-43
HUDSON DA SILVA SAINÇA	CPF: 005.803.951-11
ROGÉRIO ALMEIDA DURÃES	CPF: 138.548.546-92
SILLAS PEREIRA COSTA	CPF: 068.409.381-23
SYLAS RODRIGUES MACHADO	CPF: 037.273.771-43
WELHINGTON REZENDE MAGALHAES	CPF: 412.884.161-72
DANIEL DE OLIVEIRA VILARIM (Transferência)	CPF: 041.638.761-62
WELLINGTON RENAN O. DA SILVA M. DE ARRUDA (Transferência)	CPF: 063.357.841-06
WEIDER SILVA PINHEIRO (Troca de Provisória Para Definitiva)	CPF: 016.017.991-28
JALMAS ALMEIDA RABELO (Troca de Provisória Para Definitiva)	CPF: 009.489.321-71
JACQUELINE EVELYN DE JESUS NEVES LINHARES (Reativação)	CPF: 032.645.121-81

Art. 2º - Determinar que o presente ato será submetido para apreciação na próxima Sessão Plenária, para garanti a efetividade desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 24/04/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2579505** e o código CRC **5E56C8FA**.